

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO 48\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ... ..	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Gabinete do Presidente

### CONVOCATÓRIA

São, por este meio, convocados os Deputados à Assembleia Nacional Popular, para a VI Sessão Legislativa da III Legislatura, que terá lugar no Palácio da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, a partir do dia 15 de Dezembro de 1988, com início às 10 horas.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 7 de Novembro de 1988. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Secretaria-Geral

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que, por decisão do Presidente da Assembleia Nacional Popular, foi designado o dia 15 de Dezembro de 1988, para o início da VI Sessão Legislativa da III Legislatura, da Assembleia Nacional Popular, cujos trabalhos decorrerão no Palácio da Assembleia Nacional Popular, sito na Achada de Santo António, Cidade da Praia, a partir das 10 horas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, no Palácio da Assembleia Nacional Popular — Cidade da Praia — aos 7 de Novembro de 1988. — O Secretário-Geral, *Pedro Gabriel Monteiro Duarte*.

## AVISO

Os Ex.<sup>mos</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1989 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

## SUMÁRIO

## CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 82/88:

Integrando definitivamente no Banco de Cabo Verde na categoria de administrador, o combatente de liberdade da Pátria, Amaro Alexandre da Luz.

Rectificação:

Ao Decreto n.º 99/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/88, de 5 de Novembro.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS:

Portaria n.º 51/88:

Adequa a lista de medicamentos comercializáveis nos postos de venda de medicamentos à nova lista de medicamentos essenciais, aprovada pelo Decreto n.º 80-A/88, de 29 de Agosto.

## Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

## Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

o

NOTA:—No dia 25 de Outubro do corrente ano foi publicado o 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43/88, com o seguinte sumário:

## CHEFIA DO GOVERNO:

Portaria n.º 50/88:

Regulamenta os concursos para provimento de lugares de acesso relativos às categorias previstas nos quadros de pessoal dos organismos que integram a Secretaria de Estado da Administração Pública e dela dependentes.

## Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral de Administração Local.

Avisos e anúncios oficiais.

## CHEFIA DO GOVERNO

## Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 82/88

No uso da competência atribuída pelo artigo 3.º da Lei n.º 14/II/82 de 23 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 4/83 de 12 de Fevereiro;

Visto o parecer favorável da Comissão Política do P.A.I.C.V.,

Determino o seguinte:

Amaro Alexandre da Luz, combatente de liberdade da Pátria, integrado definitivamente no Banco de Cabo Verde, na categoria de Administrador.

Gabinete do Primeiro Ministro, 30 de Setembro de 1988. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

o

## Secretaria-Geral do Governo

## Rectificação

Por ter saído inexacto, rectifica-se, nos termos seguintes, o artigo 13.º do Decreto n.º 99/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, de 5 de Novembro:

Onde se lê:

Artigo 13.º

(Conta em dívida por não pagamento de preparos)

Quanto a dívida diga respeito a preparos, o devedor deverá pagá-la em dobro, acrescido de imposto de justiça de igual montante.

Deve ler-se:

Artigo 13.º

(Conta em dívida por não pagamento de custas e preparos)

1. Autuado o extracto de conta, a Secretaria do Tribunal no prazo de três dias e independentemente de des-

pacho, notificará o devedor para, no prazo de cinco dias, pagar a conta acrescida do imposto de justiça de igual montante.

2. Quando a dívida diga respeito a prepos, o devedor deverá pagá-la em dobro, acrescido de imposto de justiça de igual montante.

Secretaria-Geral do Governo, 8 de Novembro de 1988.  
— A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 51/88

de 12 de Novembro

Importando adequar a lista de medicamentos que podem ser comercializados nos postos de venda de medicamentos à nova lista de medicamentos essenciais aprovada pelo Decreto n.º 80-A/88 de 29 de Agosto;

Tendo em conta o disposto no artigo 81.º do Decreto n.º 229/70, de 15 de Maio de 1971;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, o seguinte:

Artigo único: — Os medicamentos cuja venda é autorizada nos postos de venda de medicamentos são os constantes da lista anexa à presente portaria, da qual fazem parte integrante.

Praia, 22 de Outubro de 1988. — O Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, *Irineu Fileto Brito Gomes*.

### Anti-helmínticos:

Mebendazol — Comprimidos 100mgs.  
Fipérazina citrato — Xarope 300 mgs/5 ml

### Anti-anémicos:

Fumarato ferroso — Comprimidos 200 mgs.  
Gluconato ferroso — Xarope 50 mgs/5 ml.  
Sal ferroso + Ácido fólico — Amp. bebíveis 60mgs + 200mgs.

### Anti-hipertensores:

Metildopa — Comprimidos 250 mgs.  
Reserpina — Comprimidos 0,25 mgs.  
Hidroclorotiazida — Comprimidos 50 mgs.

### Medicamentos dermatológicos:

Ácido benzoico + Ácido salicílico — Creme ou pomada 6% + 3%.  
(Clotrimazol creme a 2%.  
Neomicina + Bacitracina — Pomada.  
Nitrofurazona — Pomada a 2%,  
Fenilbutazona — Creme a 5%.  
Óxido de Zinco — Pomada.  
Hidrocortisona — Pomada e 1%.  
Fluocinolona Acetonida — Creme a 0,025% (Sina'ar).  
Óleo de amendoa doce.  
Benzoato de Benzilo — Emulsão.  
Lindano — Loção.  
Piretrinas + Butóxido de Piperonil — Emulsão a 30% (Quitoso).

### Tópicos Antissépticos.

Água oxigenada a 10 volumes.  
A. col.  
Criolina.  
Tintura de iodo.  
Nitrofurazona — Soluto.

### Anti-Ácidos e Anti-Flatulentos:

Hidróxido de Alumínio — Comprimidos 350 mgs.  
Hidróxido de Alumínio — Suspensão oral 320 mgs/5 ml  
Hidróxido de Magnésio — Susp. oral.  
Dimetil Polissiloxano — Comprimidos 40 mgs.  
Dimetil Polissiloxano — Gotas 10%.

### Anti-Eméticos:

Prometazina — Comprimidos 25 mgs.  
Prometazina — Xarope 5 mgs/5 ml.

### Laxantes e purgantes:

Glicerinas — Supositórios 1,5 mgs e 3 mgs  
Mucilagem de Ispaghu'e 70 g/100 g de granulado:  
Senosidos — Comprimidos 7,5 mgs.  
Picossulfato de Sódio — Soluto a 750 mgs% (Gutalax).

### Preparações contra a diarreia:

Oralite — Pacotes.

### Anti-hemorroidal:

Supositório e pomada.

### Anti-Espasmódicos:

Butilescopolamina — Comprimidos 10 mgs.  
Butilescopolamina — Inj. 20 mgs/ml.  
Butilescopolamina — Supositórios 7,5 mgs e 10 mgs.

### Preparações Oftalmológicas:

Tetraciclina — Pomada 1%.  
Vitelinato de Prata — Colírio 2%.

### Anti-convulsivantes:

Fenobarbital — Comprimidos 50 e 100 mgs.

### Tranquilizantes:

Diazepam — Comprimidos 5 mgs e 10 mgs.

### Anti-asmáticos:

Aminofilina — Comprimidos 225 mgs.  
Aminofilina — Supositórios 400 mgs.  
Salbutamol — Xarope 2 mgs/5 ml:  
Anti-tússicos e expectorantes:  
Bromexina Cloridrato — Xarope 280 mgs/100 ml:  
Difenidramina — Xarope 280 mgs/100 ml.  
Noscapina Cloridrato — Xarope 300 mgs/100 ml.

### Preparações Nasais:

Penilefrina — Gotas a 0,5 e 0,25%.  
Soro Fisiológico — Gotas.

### Preparações para aplicação tópica no ouvido:

Carbonato de Sódio a 10% — Gotas.

### Vitaminas e Sais Minerais:

Ácido Ascórbico — Comprimidos e gotas.  
Complexo-B — Comprimidos e xarope.  
Multivitaminas — Drageias e xarope.

*Material de Penso:*

Adesivo.

Ligaduras de gase largas e estreitas.

Ligaduras elásticas.

Algodão hidrófilo:

Compressas.

Direcção-Geral de Farmácia, na cidade da Praia, 24 de Junho de 1987. — A Directora-Geral de Farmácia, *Maria da Luz Neves Nobre Leite*, técnica superior de 1.ª classe.

---

**ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR**


---

**Secretaria-Geral**

Despachos do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 19 de Setembro de 1988:

Armando Ferreira, Júnior, 1.º oficial, provisório, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — reconduzido por mais três anos de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1988).

Carmelinda Silva do Rosário, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — reconduzida por mais três anos de serviço, nos termos, o n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 1988).

Simão Pedro Medina, nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85.

João de Deus Lopes Teixeira, nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85.

Maria da Conceição Mendes Cabral, nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85.

Euclides Mendes Gonçalves, contratado para exercer o cargo de contínuo do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica, conjugado com o artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo.

Casimiro Moreno, contratado para exercer o cargo de contínuo do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica, conjugado com o artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo.

Teresa de Fátima Lopes, assalariada para exercer o cargo de servente do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica

da Assembleia Nacional Popular, conjugado com o artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1988).

De 31 de Outubro:

Amélia Antónia Gomes, terceiro oficial, interina, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Novembro corrente.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular na Praia, 25 de Outubro de 1988. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

—oço—

**CHEFIA DO GOVERNO**
**Secretaria de Estado  
da Administração Pública  
Direcção-Geral da Administração Pública**

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 22 de Setembro de 1986:

Maria Luísa Silva Santos Barros, professora do Ensino Primário, (2.º nível, 2.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1988).

De 3 de Janeiro de 1988:

Carlos Quintino da Luz, monitor especial de Trabalhos Manuais, 2.º nível, 1.ª classe, definitivo — concedida a mudança de classe, correspondente à principal, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, continuando a prestar serviço na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1988).

De 20 de Agosto:

Revisada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, como professores do 2.º nível, 3.ª classe, eventuais, nos Estabelecimentos do Ensino Básico Elementar que se indicam, os seguintes indivíduos:

Habilitados pela Escola do Magistério Primário:

Concelho da Praia:

- 1 — Tiago Luz Mendes Afonseca — Escola 41 de João Garrido;
- 2 — José Carlos Tavares Gonçalves — Escola 45 de Mendes Faleiro Rendeiro;
- 3 — Maria Paula Freire Vaz — na Escola 58 de Rui Vaz;
- 4 — Arlindo Soares Ribeiro — Escola 38 de Achada Baleia;

- 5 — Bernardo Silva da Fonseca — na Escola 41 de S. Domingos;
- 6 — Regina Maria Borges Moreno — na Escola 41 de S. Domingos;
- 7 — Hermínia José Costa Barros — na Escola 41 de S. Domingos;
- 8 — Mário Nunes Coelho Mendonça — na Escola 28 de Achada S. Filipe;
- 9 — Luís Ribeiro — na Escola 31 de Ribeirão Chiqueiro;
- 10 — Domingos Pascoal Monteiro Lopes — na Escola 32 de Fontes;
- 11 — Alfredo Frederico Gonçalves — na Escola 46 de Praia Formosa;
- 12 — Benedita Tavares Gonçalves — na Escola 10 de Eugénio Lima;
- 13 — Maria Alves Rodrigues Neves Cardoso — na Escola 11 de Achada Santo António;
- 14 — Luísa Maria Fernandes Soares — na Escola 12 de Terra Branca;
- 15 — Maria José Lopes Correia — na Escola 13 de Várzea;
- 16 — Maria de Fátima Monteiro — na Escola 28 de Ponta de Água;
- 17 — Fernanda Delgado Monteiro dos Reis — na Escola 9 de Achadinha;
- 18 — Judith Moniz Semedo Tavares — na Escola 9 de Achadinha;
- 19 — João Pedro Teixeira Cardoso — na Escola 9 de Achadinha;
- 20 — Fernanda de Jesus Monteiro Leite Mascarenhas — na Escola 9 de Achadinha;
- 21 — Lourenço Ramos de Oliveira — na Escola 8 de Fazenda;
- 22 — Maria Norberta Varela Fires Mendonça — na Escola 8 de Fazenda;
- 23 — Maria de Lourdes Pereira de Pina Silva — na Escola 8 de Fazenda;
- 24 — Silvino Lopes da Silva Cardoso — na Escola 8 de Fazenda;
- 25 — Hélda Lúcia Marques Freire Tavares Carvalho — na Escola 1 da Praia;
- 26 — Edna Maria Tavares Fernandes — na Escola 1 da Praia;
- 27 — Elísia Almeida da Veiga — na Escola 6 de Vila Nova;
- 28 — Astrigilda Pereira Tancredo Rocha — na Escola 11 de Achada Santo António.

Concelho de Santa Catarina:

- 1 — António Vicente Landim Monteiro — na Escola 23 de Boa Entradinha;
- 2 — José Maria Lopes Varela — na Escola 23 de Boa Entradinha;
- 3 — Euclides Afonso Tavares — na Escola 30 de Cruz Grande;
- 4 — Ermelinda Pereira Fernandes — na Escola 26 de Sedeguma;
- 5 — Eduardo Monteiro Varela — na Escola 29 de Ribeirão Manuel;
- 6 — Maria Bernardete Livramento Monteiro — na Escola 30 de Cruz Grande;
- 7 — Maria Antónia Rodrigues Mendes — na Escola 9 de Purgueira;
- 8 — Américo Brito Tavares — na Escola 33 de Pingo de Chuva;

- 9 — Carlos Alberto Mendes — na Escola 42 de Figueira das Naus;
- 10 — Maria Nascimento Moreira Pereira — na Escola 1 da vila de Assomada;
- 11 — Antonino Gomes Mendes — na Escola 28 de Mato Baixo;
- 12 — Maria Celeste Santos Horta — na Escola 1 da vila de Assomada;
- 13 — Sérgio Pinto Sanches de Oliveira — na Escola 5 de Bur-Bur;
- 14 — Emília Livramento Monteiro — na Escola 28 de Mato Baixo;
- 15 — Tomás de Brito Monteiro — na Escola 4 de Achada Leitão.

Concelho do Tarrafal:

- 1 — José Bento Gomes Lopes — na Escola 30 de Flamengos;
- 2 — Leonor Tavares da Costa — na Escola 3 de Chão Bom;
- 3 — Domingos Dias Jorge — na Escola 3 de Chão Bom;
- 4 — Francisco Mendes dos Santos — na Escola 1 da vila do Tarrafal;
- 5 — Maria Augusta Moreno Tavares — na Escola 23 de Pilaão Cão;
- 6 — Emílio Gomes Lopes — na Escola 25 de Ponta Verde;
- 7 — Auxília dos Santos de Brito — na Escola 25 de Calheta;

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Celestino Tavares Correia — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 2 — David Joaquim Monteiro — na Escola 27 de Saltos Abaixo;
- 3 — Cesário Ramos Moreira — na Escola 25 de Cancelo;
- 4 — Ana Pereira Nandigna — na Escola 1 de Pedra Badejo;
- 5 — Filomena Frederico de Barros — na Escola 17 de João Teves;
- 6 — Simão Tavares da Costa — na Escola 7 de Renque de Purga.

Concelho do Maio:

- 1 — José António Monteiro — na Escola 1 da vila do Maio.

Concelho do Fogo:

- 1 — Francisco Pereira Fernandes — na Escola 33 de Fajázinha;
- 2 — Carlos de Pina — na Escola 30 de Fonsaco.

Concelho da Brava:

- 1 — Domingos Lopes — na Escola 1 da vila de Nova Sintra.

São transferidos, nos termos dos artigos 235.º e 274.º do R.E.P.E., os seguintes professores do quadro do Ensino Básico Elementar e Contratados de Posto Escolar para os Estabelecimentos do Ensino que adiante se indicam:

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Maria Luísa Cardoso Tavares, professora de posto escolar, contratada com colocação na Escola 5 de Achada Fazenda — transferida para a

Escola 2 de Salina, por conveniência de serviço.  
Concelho de Santa Catarina:

- 1 — Humberto Gomes Correia, professor de posto escolar, contratado, com colocação na Escola 10 de Fonte Lima — transferido para a Escola 20 de Gil Bispo, por conveniência de serviço;
- 2 — Emílio Fernandes, professor de posto escolar, contratado, com colocação na Escola 33 de Pingo Chuva — transferido para Escola 30 de Cruz Grande, a seu pedido;
- 3 — Pedro José de Oliveira Tavares, com colocação na Escola 41 de Chã Grande — transferido para a Escola 30 de Cruz Grande, por conveniência de serviço;
- 4 — Elias Mendes Correia, professor profissionalizado, com colocação na Escola 5 de Bur-Bur — transferido para a Escola 3 de Achada Igreja. Concelho da Praia:
- 1 — Apolinário Rocha, professor de posto escolar, contratado, com colocação na Escola 43 de Ribeira da Barca — transferido para a Escola 12 de Terra Branca;
- 2 — Maria Augusta Alves Ramos, professor de posto escolar, contratado, com colocação na Escola 1 da Vila do Tarrafal — transferida para a Escola 9 de Achadinha, a seu pedido;
- 3 — Adriana Semeão Tavares, professora de Ensino Básico Elementar com colocação na Escola 11 de Achada Santo António — transferida para a Escola 1 da Praia por conveniência de serviço;
- 4 — Maria José Epifânia A. de Andrade, professora do Ensino Básico Elementar com colocação na Escola 4 de Paiol — transferida para a Escola 1 da Praia, por conveniência de serviço;
- 5 — Hermínia Lopes Ferreira, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola 6 de Vila Nova — transferida para a Escola 1 da Praia;
- 6 — Maria José Cordeiro Mendonça — professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola 7 de Calabaceira — transferida para a Escola 1 da Praia, por conveniência de serviço;
- 7 — Mara de Lourdes Almada, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola 12 de Terra Branca — transferida para a Escola 1 da Praia, por conveniência de serviço;
- 8 — Maria Odeth Pinto, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola 2 de Lém Ferreira — transferida para a Escola 1 da Praia, por conveniência de serviço;
- 9 — Maria Teresa Marques, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola 3 de Achada Grande — transferida para a Escola de Achada Grande — transferida para a Escola 1 da Praia, por conveniência de serviço;
- 10 — Graciete Borges Tavares, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola 5 de Lém Cachorro — transferida para a Escola 1 da Praia, por conveniência de serviço;

- 11 — Maria de Fátima Lopes, professora de Ensino Básico Elementar com colocação na Escola 3 de Achada Grande — transferida para a Escola 5 de Lém Cachorro;
- 12 — Juvenal Tavares da Silva — professor de posto escolar, contratado com colocação na Escola 39 de Cancelo — transferido para a Escola 7 de Calabaceira por conveniência de serviço;
- 13 — Carlos Oliveira Cardoso — professor de Ensino Básico Elementar, com colocação na Escola 15 de Cidade Velha — transferido para a Escola 7 de Calabaceira por conveniência de serviço;
- 14 — Maria Albertina Socorro M. Correia, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola 11 de Achada de Santo António — transferida para a Escola 12 de Terra Branca;
- 15 — Maria de Fátima C. Varella, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola 14 de S. Martinho — transferida para a Escola 13 da Várzea, por conveniência de serviço.
- 16 — Maria José Lopes Correia, professora do Ensino Básico, com colocação na Escola 7 de Calabaceira — transferida para a Escola 13 da Várzea, por conveniência de serviço.
- 17 — Baltazar Lopes, professor de posto escolar, contratado, com colocação na Escola 25 de S. Tomé — transferido para a Escola 26 de S. Francisco.
- 18 — Maria Teresa Gonçalves de Oliveira, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola 34 de Milho Branco — transferida para a Escola 35 de Variante, por conveniência de serviço.

De 23 de Setembro:

Alice Dinis Soares Alves, monitora especial de Trabalhos Manuais, 1.ª classe, de nomeação provisória, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1988).

De 26:

São revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/99, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial, os seguintes docentes nas escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe a):

Amarise H. Gonçalves Pires;  
João Pedro Dias;  
Mário Alberto Pina Bárber.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro b):

Joaquim Teixeira Spranger.

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos c):

Elisa Barros Bettencourt.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal d):

Maria Luísa Barros Monteiro Lopes;

Carlos Ferreira dos Santos;

Hélder Filomena de L. G. de Pina.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Nicolau e):

Joaquim Marques Delgado.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina f):

José António Gonçalves Brazão;

Maria Adozinda de F. Leite Gomes;

Óscar Lopes Freire;

Wandaís Emílio Andrade Mendes Carvalho.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira g):

Elga Maria da Anunciação O. Pires;

Socorro António Rodrigues Fortes;

Alcídia Filomena de M. Évora.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal h):

Luzia de Lourdes Vieira de Andrade.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Maio i):

António Dias Leger.

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo j):

Jorge Manuel Rodrigues Brito;

Maria do Livramento Sousa De'gado;

Joaquim Domingos Morais;

Miguel Arcângelo Silva;

Oswaldo Évora Lima.

a) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

d) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

e) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

f) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

g) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

h) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

i) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

f) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Felisberto Gomes Timas, contratado para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Salazar de Jesus Leite, revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 18 de Outubro:

Margarida Monteiro de Pina — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente, da Escola do Ensino Básico Complementar da Brava.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Vísado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1988)

De 25:

Maria Isabel Barbosa Mendes — nomeada, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Ensino do Ministério da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Vísado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 11 de Agosto de 1988:

David Andrade Modesto Leite, jornalista de 3.º nível, 2.ª classe, provisória, do quadro da Rádio Nacional, prestando serviço nos Estúdios do Mindelo — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º; código 2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 5 de Outubro de 1988:

Carla Maria Tavares Marlins, 3.º oficial interino, da Direcção-Geral da Administração Local — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 7 de Outubro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 1 de Outubro de 1988:

Idalina Pinto de Figueredo Lopes dos Santos, professora principal do Ensino Básico — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se incapaz para todo o serviço».

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 12 de Outubro de 1988:

Ana Maria Moreira Sanches — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriptorário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Fazenda Pública, ficando colocada na Repartição de Finanças do concelho de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª; código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1988).

Carlos Olavo Faria Monteiro Cardoso, secretário Finanças, estagiário, interino — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 27 de Setembro último, por ter de prosseguir os seus estudos no exterior.

Arlindo do Carmo Veiga Gomes, secretário de Finanças estagiário, interino — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 de Outubro, por ter sido nomeado para novas funções no Ministério da Educação.

Fernando Lopes Dimande, amauense de carácter permanente, da Direcção-Geral da Fazenda Pública — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo; para exercer, o cargo de porteiro da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª; código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 20 de Agosto de 1988:

Arlindo Horácio Gomes, 1.º secretário de Embaixada — designado, para nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, exercer em regime de substituição, as funções de director-geral da Emigração e Serviços Consulares, durante a ausência do titular, por motivo de licença disciplinar, no período de 20 de Julho a 22 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado, pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1988).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Julho de 1988:

Maria Teresa de Jesus Fernandés, inspectora do Ensino Básico Complementar do Ministério da Educação — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de seis semanas, a fim de frequentar o Primeiro Curso Residencial de Formadores em Administração e Planeamento da Educação para os países africanos de língua oficial portuguesa — projecto UNESCO/ASDI, COFORPALOP (503 RAF/17), em Guiné-Bissau com efeitos a partir de 30 de Julho do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1988).

Arlindo Valdemar Rivera de Jesus, professor de 4.º nível 3.ª classe, do Ministério da Educação, prestando serviço na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande — colocado, em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de seis semanas, a fim de frequentar o Primeiro Curso Residencial de Formadores em Administração e Planeamento da Educação para os países africanos de língua oficial portuguesa — Projecto UNESCO/ASDI, COFORPALOP (503 RAF/17), em Guiné-Bissau, com efeitos a partir de 30 de Julho de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1988).

Gabriela Auxília da Silva Borges, técnica superior de 2.ª classe, do Ministério da Educação, em serviço na Direcção-Geral do Ensino — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 187, de 10 de Janeiro, por um período de seis semanas, a fim de frequentar Primeiro Curso Residencial de Formadores em Administração e Planeamento da Educação para os países africanos de língua oficial portuguesa — Projecto UNESCO/ASDI, COFORPALOP (503 RAF/17), em Guiné-Bissau, com efeitos a partir de 30 de Julho do corrente ano.



O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º; divisão 6.ª; código 1.2 do orçamento vigente.

Carlos Alberto Ramos Resende Costa, técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de seis semanas, a fim de frequentar o Primeiro Curso Residencial de Formadores em Administração e Planeamento da Educação para os países africanos de língua oficial portuguesa — Projecto UNESCO/ASDI, COFORPALOP (503 RAF/17), na Guiné-Bissau, com efeitos a partir de 30 de Julho do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º; divisão 2.ª; código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Luisa Silva Santos Barros, professora de 2.º nível, 1.ª classe, do Ministério da Educação, prestando serviço na Direcção-Geral do Ensino — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de seis semanas, a fim de frequentar o Primeiro Curso Residencial de Formadores em Administração e Planeamento da Educação para os países africanos de língua oficial portuguesa — Projecto UNESCO/ASDI, COFORPALOP (503 RAF/17), na Guiné-Bissau, com efeitos a partir de 30 de Julho do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º; divisão 6.ª; código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1988).

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 1988:

Eduardo Miguel Costa, 3.º oficial da ex-Junta Autónoma dos Portos — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 8 de Março de 1960 a 5 de Junho de 1962 ... ..	2	2	28
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	—	5	11
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 17/87 até 31 de Dezembro de 1982 ... ..	19	3	4
De 1 de Janeiro de 1983 a 31 de Agosto de 1987 ... ..	4	8	1
<b>Total ... ..</b>	<b>26</b>	<b>7</b>	<b>14</b>

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 17 de Outubro de 1988:

João Manuel Barbosa Teixeira, operário qualificado de 2.ª classe (torneiro), do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, na

situação de licença registada — prorrogada, por mais 3 (três) meses, a referida licença, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 16 de Outubro corrente.

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação:

De 23 de Fevereiro de 1988:

Josefa Fernandes, professora do ensino primário, definitivo 2.º nível; 3.ª classe — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita do capítulo 1.º; divisão 6.ª; código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1988).

Despacho do Camarada Director-Geral de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente:

De 5 de Maio de 1988:

Francisco Monteiro Duarte, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente — designado, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 66/87, de 21 de Novembro, para exercer as funções de assistente do director técnico da Comissão Técnica do Plano Sanitário da Praia, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 25 de Outubro de 1988:

António Ildio Lima Silva Ferreira, técnico profissional de 1.º nível, principal; da Direcção-Geral da Extensão Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Junho de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 16 de Abril de 1988 a 27 de Junho de 1988.

Que lhe seja atribuída um IPP de 007 segundo a tabela de incapacidade em vigor».

Jorge Manuel Semedo Lima, jornalista de 3.º nível, 2.ª classe, destacado em serviço na Presidência da República — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço desde 9 de Junho de 1988».

Maria de Fátima Mendes Pereira, servente da Direcção-Geral da Cooperação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 21 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Não carece de evacuação para o exterior».

Helena Maria Semedo Lima, técnico auxiliar de laboratório do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 21 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao trabalho desde 16 de Agosto de 1988; mantendo-a incapacitada até o parto».

Samora Moisés Moreira, filho da escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — Joana Lopes Ramos Moreira — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Deve mantêr-se ligado à consulta de traumatologia que decidirá de eventual evacuação».

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso aberto para 3.ºs oficiais e escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, de acordo com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 29 de 16 de Junho de 1988, homologada por despacho do Camarada Secretária-Geral do Governo, em 31 de Outubro de 1988.

Concurso para 3.ºs oficiais:

Ana Maria dos Santos Monteiro;  
António dos Santos Moreno Leal Monteiro;  
Teodora Lima Medina Amado.

Concurso para escriturário-dactilógrafo:

Adélia da Luz Sousa Furtado;  
Ana Maria Garcia Andrade;  
Andresa Gomes Cardoso;  
Claudina da Veiga Inês;  
Helena Maria Fernandes de Carvalho Silva;  
Lúcia Gomes Pereira;  
Maria Auxíliá Cabral Semedo;  
Maria Eunice Barbosa Marques;  
Maria Lucília Lopes de Carvalho;  
Maria da Paixão Gomes de Pina;  
Orlanda de Jesus Silva;  
Paula Tavares de Carvalho.

Foram excluídos os seguintes candidatos por não terem feito a entrega dos documentos em falta:

Concurso para 3.ºs oficiais:

Amândio Barbosa Vicente;  
Domingos Anastácio de Oliveira Ramos Correia.

Concurso para escriturário-dactilógrafo:

Ana Maria Centeio Mendes;  
Filipa Carvalho Ribeiro;  
Iolanda Soares de Carvalho;  
Joana da Silva da Luz;  
Maria José Vaz.

Assim, as provas escritas terão lugar nas instalações do Instituto de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Extra-escolar — (IFAP), sitas no largo da Alfândega, conforme se indica:

Para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe — dia 28 de Novembro, pelas 15,00 horas;

Para 3.ºs oficiais — dia 29 de Novembro, pelas 8.30 horas.

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provas para preenchimento de vagas de escriturário-dactilógrafo nos quadros de pessoal dos serviços centrais do Ministério da Informação, Cultura e Desportos; homologado por despacho de 19 de Outubro de 1988:

Admitidos:	Valores
1 — Odefe Maria Correia V. da Fonseca ...	17,5
2 — Maria do Céu Semedo Ferreira... ..	17
3 — Rosete Ramos da Costa ... ..	16,5
4 — Feiisberta Mendes M. Barbosa ... ..	16,3
5 — José António Moreno Tavares ... ..	16,2
6 — Lina Fernandes Semedo ... ..	16
7 — Aginaldo Carvalho Costa... ..	15,8
8 — Ana Maria Neves da Cunha ... ..	15,6
9 — Jorge de Sousa Ferreira ... ..	15,4
10 — Aldina do Nascimento Teque ... ..	15,2
11 — Maria Antónia A. Pereira... ..	15
12 — Joaquina Helena Gonçalves Monteiro ...	14,3
13 — Ana Filomena Santos Rodrigues ... ..	14,6
14 — Maria Eugénia Mendes Sequeira ... ..	14,4
15 — Álvaro Gonçalves da Fonseca ... ..	14
16 — Fernando Jorge Borges de Brito ... ..	13,5
17 — Eufémia Mascarenhas Carvalho ... ..	12,5
18 — Mário Pereira Araújo ... ..	11,5
19 — Maria Eugénia Gomes Alves ... ..	10,5
20 — Elda Maria Correia Faria ... ..	10

Excluídos:

Ângelina Cardoso Duarte;  
Édna Marise do R. Lopes Vieira;  
Eunice Helena Varela Pinto;  
Maria Duarte Vaz Fernandes;  
Maria Isabel Barbosa Mendes;  
Natália Pereira Lopes;

Faltaram às provas:

Anacleto Lopes de Pina;  
Anastácia Vieira Cardoso;  
António Pedro Silva;  
Carlos Henrique Soares Brito Delgado;  
Édna Filomena Lopes Gomes;  
Eliisa Margarida Évora Rocha;  
Emanuel Francisco Silva de Oliveira;  
Gabriela da Cruz da Graça;  
João Neto Lopes;  
Joaquim Lopes Gonçalves;  
Lúcia Freire Monteiro;  
Manuel Cabral Landim;  
Manuela Maria Marques Correia;  
Maria Antonieta Correia da Silva;  
Maria Antonieta Correia S. Cardoso Rodrigues;  
Maria da Conceição Mendes Cardoso;  
Maria da Luz Silva Rocha Ferreira Barbosa;  
Maria de Jesus Lopes Furtado Barbosa;  
Maria do Livramento de Barros Lopes;  
Maria do Rosário de Fátima Silva;  
Mário Olímpio Silva Gonçalves;  
Natália Almeida Mendes;  
Natália Pereira Silva;  
Patrício Semedo Rodrigues;  
Suzete Maria Vaz Mendes.

Lista de classificação final de candidatos admitidos ao concurso de provas para preenchimento de vagas de 3.º oficial nos quadros de pessoal dos serviços centrais do Ministério da Informação, Cultura e Desportos homologado por despacho de 19 de Outubro de 1988:

Admitidos:

	Valores
Maria da Luz Fortes Brito Neves ... ..	14,5
Fernanda Maria Tavares de Carvalho ... ..	14,0
Adriano do Carmo Veiga Gomes ... ..	11,5

Faltaram as provas:

António José Pinho Brandão;  
Firmina dos Santos Neves;  
Isolina Lopes Tavares;  
João Duarte Martins;  
José Rui Moreira Vieira;

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43, de 24 de Outubro de 1988, as promoções dos agentes de 1.ª classe, definitivos, da Polícia Económica e Fiscal, nov mehte se publica:

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 22 de Julho de 1988:

Promove, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, a sub-chefe da Polícia Económica e Fiscal, os seguintes agentes de 1.ª classe, definitivos:

Benito Silva Santos;

Miguel Pereira Nascimento.

Ficam exonerados dos cargos de sub-chefe, que vinham exercendo in erinamente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Vistos pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 1988).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 10 de Novembro de 1988. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

De acordo com o despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação, de 7 do mês de Outubro do ano em curso, torna-se público que pelo prazo

de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas práticas para o provimento das vagas de terceiros oficiais existentes no Ministério do Plano e da Cooperação (Divisão dos Serviços Administrativos e Direcção-Geral de Estatística), podendo candidatar-se:

1. Os indivíduos de nacionalidade caboverdiana, com mais de 18 anos e menos de 35, habilitados com o 3.º ano do Curso Geral dos Liceus (ex-5.º ano).

1.2. Os requerimentos pedindo admissão ao concurso, com a assinatura reconhecida pelo notário, deverão ser dirigidos ao Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação, acompanhados dos seguintes documentos:

- Certidão de idade;
- Certificado de habilitações literárias.

1.3. As provas terão lugar na Praia, dia e hora a indicar oportunamente e versarão sobre os seguintes temas:

- Noções gerais sobre o Programa e Estatuto do PAICV;
- Noções gerais sobre a Organização Política e Administrativa de Cabo Verde;  
Deveres e direitos dos funcionários;  
Cumprimento das ordens;  
Sígilo.  
Correspondência;  
Expediente e arquivo;  
Formas de provimento dos funcionários.

- Noções gerais de contabilidade pública:  
Classificação de despesas;  
Reforço de verbas;  
Processamento de vencimentos, elaboração de títulos e requisição, ajudas de custo e horas extraordinárias.
- Estatística descritiva (conteúdo e utilização);
- Resolução de um problema de matemática (noções do programa de matemática do ex-5.º ano);
- Conhecimentos gerais dos Decretos-Leis n.ºs 152/79, 154/86 e 98/87.
- Diploma Orgânico do Ministério do Plano e da Cooperação (estruturação e competência);

2. Em caso de igualdade, são condições de preferência:

- Ter maiores habilitações literárias;
- Ter mais tempo de serviço no Ministério do Plano e da Cooperação;
- Ter mais tempo de serviço prestado na Função Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, 27 de Outubro de 1988. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Rraia

EDITAL

Manuel Justiniano Vieira Leda, reverificador-chefe do quadro técnico aduaneiro, director da Alfândega da Praia, por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que nas datas abaixo indicadas, pelas 15 horas, à porta da antiga Alfândega se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça) dos automóveis abaixo discriminados e constantes do processo administrativo n.º 13/88.

15 de Novembro do corrente ano: Um automóvel Peugeot 504, G1, com a matrícula IT-2224-GP, na base de licitação de 463 019\$.

16 de Novembro do corrente ano: Um automóvel marca Mercedes Benz 220D, matrícula IT-20, na base de licitação de 221 237\$.

As mercadorias serão arrematadas no estado em que se encontram e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 31 de Outubro de 1988.—Pelo director, *Manuel Justiniano Vera Leda*, verificador-chefe.

(187)

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Gabinete do Ministro

AVISO

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citada a recepcionista do Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbanismo, Eunice Any Semedo Gonçalves, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América do Norte, a apresentar, no prazo de trinta dias, a contar do oitavo dia posterior à data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no *Jornal «Voz do Povo»*, a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar que corre seus trâmites no referido Gabinete, por abandono de lugar.

Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbanismo, na Praia, 17 de Outubro de 1988.—O Director do Gabinete, *Mateus Monteiro Silva*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente

Notário: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, que por escritura de 2 de Setembro de 1988, lavrada de folhas 64, verso a 67 do Livro de notas para escrituras diversas n.º 26/A, deste Cartório, os sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, «AUTOPEÇA, LIMITADA», representada pelo sócio José

Maria Cabral Silva, com sede nesta cidade do Mindelo, matriculada sob o n.º 220 a folhas 133, verso, do Livro C-1.º da Conservatória dos Registos da Região de 1.ª Classe de S. Vicente, reforçaram o capital social para 2 000 000\$ (dois milhões de escudos) e admitiram novos sócios e, em consequência desse reforço alteraram os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, do pacto social, que passaram a ler as seguintes novas redacções:

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de «AUTOPEÇA, LIMITADA — COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS AUTO E FERRAGENS», tem a sua sede e domicílio na cidade da Praia, durará por tempo indeterminado, podendo no entanto estabelecer sucursais a qualquer tempo, onde e quando lhe parecer conveniente.

Artigo Segundo

O objecto principal da sociedade é a comercialização de peças e acessórios auto, veículos automóveis, equipamentos agrícolas, agro-industriais e industriais. A sociedade poderá também dedicar-se à comercialização de objectos e artigos de fundação nomeadamente ferragens, artefactos de ferro, aço e seus derivados, ou qualquer outra actividade que vise a sua viabilização e seja permitida por lei.

Artigo Terceiro

O capital social é de 2 000 000\$ (dois milhões de escudos caboverdeanos) integralmente realizado, assim distribuído pelos sócios:

Oscar Joaquim Cristóvão de Fina Monteiro—500 000\$ (quinhentos mil escudos); António Cabral—500 000\$ (quinhentos mil escudos); Domingas Tavares Mendes da Veiga—500 000\$ (quinhentos mil escudos); José Maria Cabral Silva—500 000\$ (quinhentos mil escudos).

Artigo Quarto

A cessão de quotas é livre entre os sócios depois de ouvida a sociedade. O sócio que desejar a cessão deverá comunicar a sociedade com antecedência de noventa dias.

Artigo Quinto

A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele é confiada aos sócios Domingos Tavares Mendes da Veiga e José Maria Cabral Silva, com dispensa de caução.

Parágrafo Único

A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidades para si, pelas assinaturas em conjunto, de dois sócios gerentes ou seus procuradores, podendo os actos de simples expediente de rotina comercial ou administrativa, serem firmados por apenas um sócio gerente ou procurador.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de São Vicente, aos 8 dias do mês de Setembro de 1988.—O 1.º Ajudante, *Fernanda Maria Silva Oliveira da Fonseca*.

(188)